

PORTARIA Nº. 1158 /2021, DE 16 DE Novembro DE 2021.

“AUTORIZA O DESLOCAMENTO DE SERVIDOR E A CONCESSÃO DE DIÁRIA DE VIAGEM”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021, de 21 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº. 083/2015, de 09 de fevereiro de 2015, que fixou novos parâmetros para a concessão de diária de viagem;

CONSIDERANDO a Solicitação de Diária de Viagem nº 4780 emitida pelo Departamento de Patrimônio, visando cobrir despesas de deslocamento do motorista Aroldo da Silva Coelho em realizar traslado a Paraíso do Tocantins, com o objetivo de realizar entrega mensal de material de limpeza em Paraíso (Material de limpeza Geral), além do transporte de uma Geladeira, um ventilador e duas estantes de Aço para Paraíso do Tocantins. Aproveitando o traslado será feita a entrega de material de Expediente e material de laboratório ao Diretor de Paraíso - Curso de Medicina (Material de Almoxarifado) e na oportunidade irá a Palmas para recolhimento de material de Limpeza na Empresa AMPLAS COMERCIAL. Viagem solicitada via correio eletrônico do Setor de Limpeza e Conservação.

CONSIDERANDO os apontamentos do Despacho nº. 472/2015 item “g”, fundado no relatório da auditoria nº. 12/2014 constante do Processo nº. 2526/2014 do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o deslocamento do servidor **Aroldo da Silva Coelho** Matrícula: **1873**, bem como conceder diárias de viagem na forma abaixo:

Destino da Viagem: Paraíso do Tocantins
Período: 17/11/2021

Objetivo: Realizar traslado a Paraíso do Tocantins, com o objetivo de realizar entrega mensal de material de limpeza em Paraíso (Material de limpeza Geral), além do transporte de uma Geladeira, um ventilador e duas estantes de Aço para Paraíso do Tocantins. Aproveitando o traslado será feita a entrega de material de Expediente e material de laboratório ao Diretor de Paraíso - Curso de Medicina (Material de Almoxarifado). E na oportunidade irá a Palmas para recolhimento de material de Limpeza na Empresa AMPLAS COMERCIAL. Viagem solicitada via correio eletrônico do Setor de Limpeza e Conservação.

Valor Total: R\$ **75,00**

Art. 2º. As despesas decorrentes da presente portaria serão realizadas conforme a dotação orçamentária: 3.3.90.14-5010.0000 – Diárias – Civil.

56

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação Unirg, aos 16 dias do mês de Novembro de 2021.



Thiago Piñeiro Miranda
Presidente da Fundação UNIRG
Decreto nº. 233/2021

*Publicado no placar
em 16/11/2021
Fegione Marcel*